

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

OFÍCIO SEOP n.º 240/2014.

Niterói, 11 de agosto de 2014.

Ao: Sr. Secretário de Governo.

Assunto: Publicação de ato administrativo.

Este Secretário remete, anexa, rogando publicação, minuta de Resolução SEOP n.º 006/2014.

Respeitosamente,

Marcus Jardim Gonçalves

SECRETÁRIO

Ilmo Sr. Rivo Gianini de Araújo
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Resolução SEOP n.º 006, de 11 de agosto de 2014.

Institui padrões visuais para as viaturas a serviço da SEOP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/0001465/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública padrões constantes do anexo desta para as viaturas ostensivas a serviço da pasta.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, em 11 de agosto de 2014.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

ANEXO à Resolução SEOP n.º 006/2014

1. Numeração:

As viaturas serão identificadas pelo prefixo 130, seguido da numeração sequencial no âmbito da SEOP (antecedida pelo símbolo "/").

130/012

As identificações numéricas serão dispostas nas laterais e na parte traseira esquerda das viaturas, ressalvadas as motocicletas, nas quais a identificação será tão somente na lateral, e as bicicletas.

A numeração será disposta na cor preta, exceto nas motocicletas em que o será na cor branca.

2. Identificação visual:

a. Viaturas da SEOP e do Departamento de Fiscalização de Posturas

Faixas onduladas a serem dispostas nas laterais e na parte traseira das viaturas com gradiente de cores similar ao constante do logotipo da Prefeitura de Niterói.



Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Faixas retilíneas a serem dispostas no caput das viaturas em padrões idênticos aos acima citados e tendo, ao centro, o logotipo da Prefeitura, seguido da identificação do órgão.



Inscrição lateral refletiva na cor branca "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA" ou "FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS".

Na parte traseira, à direita, logo da Prefeitura Municipal de Niterói, tendo, abaixo, na cor preta, a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA".



b. Viaturas da Guarda Civil Municipal

Faixas onduladas a serem dispostas nas laterais e na parte traseira das viaturas com as cores azul e amarelo, compatíveis com o brasão da Corporação previsto no art. 20 da Res. SEOP n.º 002/2014.

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Faixas retilíneas a serem dispostas no caput das viaturas em padrões idênticos aos acima citados e tendo, ao centro, o brasão da Corporação.

Brasão da Corporação nas portas dianteiras dos veículos.



Inscrição lateral refletiva na cor branca "GUARDA CIVIL MUNICIPAL".

Na parte traseira, à direita, logo da Prefeitura Municipal de Niterói, tendo, abaixo, a inscrição na cor preta "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA".

Nas motocicletas, o logotipo da Prefeitura será disposto na parte frontal.

Nas viaturas da Coordenadoria Ambiental o padrão visual será predominantemente na cor verde.

A depender da destinação a ser dada às viaturas, serão admitidas pequenas alterações visuais em relação aos padrões por agora estabelecidos.

3. Representações:

a. Secretaria Municipal de Ordem Pública

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

1) Laterais



2) Frente



Secretaria Municipal de Ordem Pública

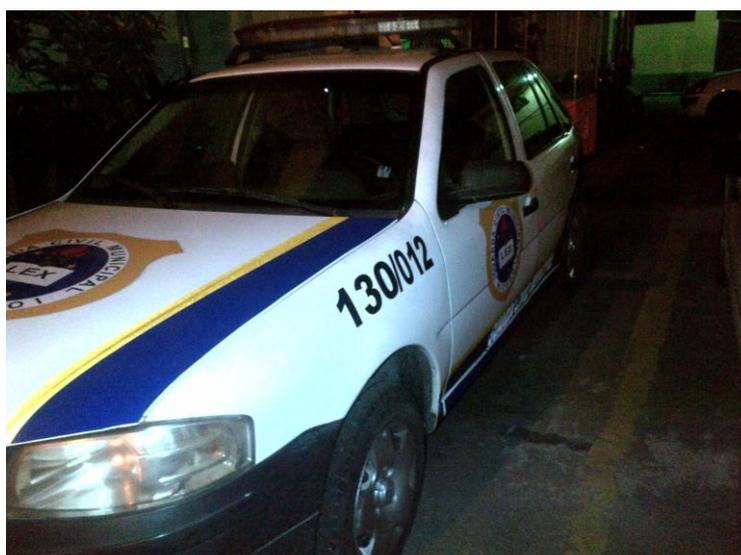
PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

3) Retaguarda



c. Guarda Civil Municipal

1) Laterais





NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------



Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------



Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

2) Frente



Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/001465/2014	DATA: 11/08/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

3) Retaguarda

